

TERMO ADITIVO N° 027/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO N° 6110.2019/0005666-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

OBJETO DO

CONTRATO:

Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 100 (cem) leitos de cuidados prolongados adultos, 6 leitos de cuidados prolongados pediátricos, 30 leitos de UTI, e 50 leitos de clínica médica, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012. ✓

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do Contrato de Gestão para o período de setembro de 2024, conforme Plano de Trabalho.

VALOR MENSAL:

R\$ 12.380.446,94 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00.

Fonte: 00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº 8.978.625/SSP/SP, CPF nº 760.895.848-00, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva JOSÉ JORGE URPIA LIMA, portador de cédula de identidade RG nº 91631742 inscrito no CPF/MF sob nº. 123.126.815-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO 027/2024** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 –SMS.G/AHM**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Altera o *caput* da cláusula segunda do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020**, referente a prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 186 leitos no Hospital Municipal Guarapiranga, conforme plano de trabalho para o período setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTEIO

2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para período de setembro de 2024, no valor de R\$ 12.380.446,94 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.50.85.00 - Fonte: 00.1.500.9001.0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DO CUSTEIO

3.1 O valor do repasse de custeio está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio mensal
setembro/2024	R\$ 12.380.446,94

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/09/2024 09:23:13 -03:00



JOSÉ JORGE LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

PELA CONTRATANTE:



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 08/09/2024 11:00:21 -03:00



NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2G2PP-6TD4X-CVFNZ-EXGC4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/09/2024 09:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.156.197	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

ybzeGoAaQbx9qUE6MqtEd8l4ri4DTWrvCTWWQD1vbRk= SHA-256

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 08/09/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.99.16	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	

4Uu0B9LiyZ6IdY1qXD9eYoVe+AlWrNRKI+QkMknNtJo= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2G2PP-6TD4X-CVFNZ-EXGC4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>